



Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2025.

Ofício Gabinete nº 010/2025.

Ref.: Projeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o incluso projeto de Lei Municipal que visa alterar o vencimento dos instrutores profissionalizantes do CEVEST - Centro de Formação Profissionalizante e Transferência de Tecnologia para Indústria do Vestuário.

Isto posto, Senhor Presidente, remetemos o incluso Projeto de Lei a esta Egrégia Casa de Leis para que seja submetido à alta apreciação e deliberação por parte dos nobres Edis, em **Sessão Extraordinária**, a fim de que possa ser votado e aprovado com a celeridade e a urgência necessária para a plena adequação administrativa do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes da Honrosa Casa Legislativa.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2024.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO
11020333758
JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO.
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF-A3, OU=Videoconferencia,
OU=90722213000198, OU=AC
Syrvaldo Martins, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO,
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.01.20 14:55:21 -0300
Tool: PDF Reader Versão: 11.2.1



ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL

**Altera o vencimento dos Instrutores
do CEVEST e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Altera valores dos vencimentos, referentes aos respectivos cargos e funções dos servidores públicos do Poder Executivo do Município que atuam como instrutores do CEVEST - Centro de Formação Profissionalizante e Transferência de Tecnologia para Indústria do Vestuário, de acordo com os referidos editais dos concursos públicos e contratos realizados pela CLT, inclusive os contratos realizados anteriormente à vigência da Constituição Federal de 1988:

Art. 2º. Passa a ser de R\$ 1.904,22 (mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos) o vencimento base dos servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- I - Instrutor;
- II - Instrutor Profissionalizante;
- III - Instrutor de Costura Íntima;
- IV - Instrutor de Costura Plana;
- V - Instrutor de Produção e Controle de Qualidade;
- VI - Instrutor de Desenho Moda;
- VII - Instrutor de Corte Industrial;
- VIII - Instrutor de Artesanato;
- IX - Instrutor de Inclusão Digital;
- X - Instrutor de Modelagem



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758 P
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
[CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758]
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital ICP-Br, OU=Videoconferencia,
OU=3072213000190, OU=AC SyngularID
Munícip, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.20 14:55:44 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Cargo	Quantitativo	2025	2026	2027	
Instrutor Profissionalizante	5				
Instrutor	4	73.456,88	73.456,88	73.456,88	*(D)
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)		0,009%	0,007%	0,007%	
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)		0,009%	0,007%	0,006%	

Resultado Primário 2024	33.101.000	(A)
Receita Esperada em 2025	988.626.000	(B)
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2025	1.021.727.000	(C)
Resultado Primário 2025	76.132.300	(A)
Receita Esperada em 2026	1.028.228.000	(B)
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2026	1.104.360.300	(C)
Resultado Primário 2026	82.752.500	(A)
Receita Esperada em 2027	1.074.498.260	(B)
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2027	1.157.250.760	(C)

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101

A **Proposta de Melhoria Salarial** solicitada, conforme impacto financeiro elaborado pela Subsecretaria de Recursos Humanos às fls. 31 e 32, **apresenta adequação orçamentária e financeira** com a Lei Orçamentária Anual no que concerne a despesa com pessoal e seus encargos conforme informações dispostas no processo nº 17.271/2022. **Em concluso, a Proposta de Aumento Salarial apresenta adequação à Lei Orçamentária Anual apenas de 2025, também encontrará consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e o Plano Plurianual 2022-2025.**

Nova Friburgo, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MANOEL LUCAS DAMIAO SANGY
Data: 23/12/2024 17:57:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Manoel Lucas Damião Sangy

Gerente de Nível Técnico I de Orçamento

Mat. 115.252

De Acordo:

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO FRANCA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Rodrigo França Silva

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Mat. 63.189